

162

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) n.º 162, que requer a majoração da nota atribuída à prova subjetiva do curso de Direito – graduação.

A questão exigia a explicação das atuações típicas e atípicas de cada um dos poderes brasileiros, com a apresentação de exemplos, e, ainda, a explicitação do posicionamento do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas nesse contexto.

No tocante ao primeiro ponto da questão, o(a) candidato(a) logrou êxito em explicar, de forma razoável, a atuação típica de cada poder. Contudo, os exemplos apresentados foram pouco compreensíveis e/ou impertinentes. Em relação à atuação atípica de cada poder, o(a) candidato(a) respondeu de forma equivocada ao afirmar que esta consiste na fiscalização mútua entre os poderes, não tendo apresentado exemplos.

Quanto ao segundo ponto da questão, foi explicitada parcialmente a atuação do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas. Houve decréscimo de nota por ter sido apenas tangenciada a atuação de cada uma das instituições.

Assim, no que se refere ao conteúdo, o(a) candidato(a) obteve acerto de 30% do ponto 1 (acerto parcial da função típica e erro da função atípica) e de 40% do ponto 2 (explicação parcial das funções das instituições), o que, em tese, totalizaria 7 pontos.

Contudo, os diversos erros de português encontrados na redação acarretaram a perda de 2 pontos, resultando na nota final de 5 pontos.

Diante do exposto, **não cabe provimento do recurso.**

161

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) n.º 161, que requer a majoração da nota atribuída à prova subjetiva do curso de Direito – graduação.

A questão exigia a explicação das atuações típicas e atípicas de cada um dos poderes brasileiros, com a apresentação de exemplos, e, ainda, a explicitação do posicionamento do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas nesse contexto.

No tocante ao primeiro ponto da questão, o(a) candidato(a) explicou corretamente as funções típicas de cada poder e forneceu exemplos pertinentes. Contudo, não abordou as funções atípicas nem apresentou exemplos sobre elas, atingindo, portanto, apenas parcialmente o exigido.

Quanto ao segundo ponto, foi explicitada parcialmente a atuação do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas. No entanto, o(a) candidato(a) não enfrentou a posição dessas instituições no desenho constitucional estabelecido pela CRFB/88, atingindo, da mesma forma, apenas parcialmente o exigido.

Assim, no que se refere ao conteúdo, o(a) candidato(a) obteve acerto de 50% do ponto 1 e 70% do ponto 2, o que totalizaria 12 pontos.

Diante do exposto, **dou provimento ao recurso para majorar a nota para 12.**

6

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) n.º 6, que requer a majoração da nota atribuída à prova subjetiva do curso de Direito – graduação.

A questão exigia a explicação das atuações típicas e atípicas de cada um dos poderes brasileiros, com a apresentação de exemplos, e, ainda, a explicitação do posicionamento do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas nesse contexto.

No tocante ao primeiro ponto da questão, o(a) candidato(a) explicou, de forma razoável, a atuação típica de cada poder e apresentou exemplos. Contudo, em relação à atuação atípica, respondeu equivocadamente ao afirmar que o Poder Executivo possui a função atípica de “criar novas leis sem necessidade do aval do Legislativo”, o Poder Legislativo a de “revogar as leis criadas pelo Executivo” e o Poder Judiciário a de “intervir nos atos do Executivo”. A resposta, desacompanhada de maiores explicações, não pode ser considerada correta, e os exemplos dados não são pertinentes.

Quanto ao segundo ponto, o(a) candidato(a) não explicitou o posicionamento das instituições mencionadas no desenho institucional brasileiro. A atuação do Ministério Público e da Defensoria Pública foi apresentada de forma genérica e sem distinção, como se fossem idênticas. A atuação do Tribunal de Contas também não foi adequadamente explicitada. Portanto, o(a) candidato(a) atingiu apenas parcialmente o exigido.

Assim, o(a) candidato(a) obteve acerto de 50% do ponto 1 e 30% do ponto 2, o que totalizaria 8 pontos.

Diante do exposto, **dou provimento ao recurso para majorar a nota para 8.**

297

Trata-se de recurso interposto pelo(a) candidato(a) n.º 297, que requer a majoração da nota atribuída à prova subjetiva do curso de Direito – graduação.

A questão exigia a explicação das atuações típicas e atípicas de cada um dos poderes brasileiros, com a apresentação de exemplos, e, ainda, a explicitação do posicionamento do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas nesse contexto.

No tocante ao primeiro ponto da questão, o(a) candidato(a) explicou, de forma razoável, a atuação típica de cada poder, contudo, não forneceu exemplos. Em relação à atuação atípica, não ficou compreensível a função atípica de cada Poder para o(a) candidato(a). Houve explicação acerca da função atípica do Poder Judiciário, mas de forma equivocada, uma vez que a definição de precedentes vinculantes é função típica do referido poder.

Quanto ao segundo ponto, o(a) candidato(a) não explicitou o posicionamento das instituições mencionadas no desenho institucional brasileiro, tampouco ficou claro o papel de cada uma delas. Por outro lado, reconhece-se que o(a) candidato(a) demonstrou conhecimento sobre atuações específicas do MPF, o que foi considerado na nota.

Assim, o(a) candidato(a) obteve acerto de 50% do ponto 1 e 60% do ponto 2, o que totalizaria 11 pontos.

Diante do exposto, **dou provimento ao recurso para majorar a nota para 11.**